

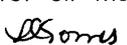
**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ**  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ

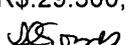
01
FOLHA
RUBRICA 

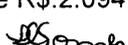
LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº 7.847**

**IMÓVEL URBANO:** APARTAMENTO n.172 (cento e setenta e dois), do EDIFÍCIO VANOR HENRIQUES, situado nesta cidade e comarca de Maringá/PR, localizado no 17º andar ou 21º pavimento, na parte dos fundos e à esquerda de quem da Avenida XV de Novembro olhar o Edifício, com área privativa de 154,875000 metros quadrados, área global 180,4583755 metros quadrados e fração ideal de 0,011419 ou 17,356458 metros quadrados, do solo e coisas comuns, com direito a vaga dupla na garagem sob n. 45/46-S-2, localizada no 2º subsolo ou 1º pavimento, com capacidade para estacionamento de dois automóveis de porte médio, correspondendo-lhe a área de 48,882550 metros quadrados (considerando aqui partes comuns de passagens e manobras) e a fração ideal de 0,001547 ou 2,350764 metros quadrados do solo e coisas comuns. Condomínio construído sobre a data n. 7/8/6-A, da quadra n. 30, situada na Zona 01, nesta cidade. Cadastro municipal n. 01101050.  
**PROPRIETÁRIA:** EDNA MOCHIUTTI ABUCARMA, brasileira, casada com Ali Abucarma, no regime de comunhão universal de bens em 28/12/1972, ela professora, CI.RG. n.3.481.707-3-SSP/PR, CPF n.634.397.009-68, ele CPF n.162.865.619-00, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, n.332, Apartamento 62, Zona 01, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n.02 em 02/07/2002, na matrícula n.35.390, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. el. Maringá, 11 de setembro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente. 

**Av-1-7.847:** Prenotação n. 11.719 em 16/07/2020. Existe registrado sob n.02 em 02/07/2002, na matrícula n.35.390 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **FACTO COMISSÓRIO**, compra e venda, cujo valor de R\$.61.000,00, em caráter pró-solvendo. A transação é feita com a cláusula de Pacto Comissório, nos termos do artigo 1163 do Código Civil Brasileiro. el. Maringá, 11 de setembro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente. 

**Av-2-7.847:** Prenotação n.11.719 em 16/07/2020. Existe registrada sob n.03, em 19/08/2005 na matrícula n.35.390, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA**. Conforme termo de penhora, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Siladelfo Rodrigues da Silva, em 07/06/2005, extraído dos Autos n. 570/2004 de execução de título extrajudicial, em que é exequente: Claudionor Candido da Silva, e executado: Ali Abucarma, para constar que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta, foi penhorada para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.29.300,21. el. Maringá, 11 de setembro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente. 

**Av-3-7.847:** Prenotação n.11.719 em 16/07/2020. Existe registrada sob n.04, em 30/04/2009 na matrícula n.35.390, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA**. Conforme mandado de citação, expedido pela 6ª Vara Cível desta Comarca, em 18/03/2009, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Belchior Soares da Silva, e auto de penhora de 22/04/2009, extraídos dos autos n.410/2009 de execução fiscal, em que é credora: Fazenda Pública do Município de Maringá, e devedor: Ali Abucarma, para constar que o imóvel desta, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.094,22. el. Maringá, 11 de setembro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente. 

**Av-4-7.847:** Prenotação n.11.719 em 16/07/2020. Existe averbado sob n.05, em 25/02/2011 na matrícula n.35.390, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **BLOQUEIO**. Conforme Ofício n.0684/2011, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Airton Vargas da Silva, em 15/02/2011, extraído dos autos n.107/2005 de

Continua no verso

MATRÍCULA Nº7.847

Verso da Folha Nº 1

Declaratória, em que é requerente: Massa Falida de Comércio de Cereais Ronissely Ltda, e Requeridos: Ali Abucarma; Edna Mochiutti Abucarma; Ronisse de Cassia Abucarma Marin, Winnie Yukie Vilas Boas Abucarma; Rogerio Ali Abucarma; Renata Valeria Abucarma; Ednilson Mochiutti; Ary Mochiutti; Joana Martin Mochiutti; Marcos Colombari de Oliveira; Ana Clara Indústria de Farinha Ltda; Lotus Indústria de Farinha Ltda; Reunidas Industria Farinha Ltda; Comércio de Sacarias Triângulo Ltda; Roberto Fernandes da Silva, e Anisse Abucarma, para constar o bloqueio para venda, promessa a venda, constituição de direitos reais de garantia e transferência de propriedade do imóvel desta. el. Maringá, 11 de setembro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente. *J. Gomes*

Av-5-7.847: Prenotação n.11.719 em 16/07/2020. Existe registrada sob n.06, em 17/03/2015 na matrícula n.35.390, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA**. Conforme Ofício n.146/2015-paza, expedido pela 1ª Secretária da Fazenda Pública desta Comarca, em 12/02/2015, termo de penhora, de 12/02/2015, por ordem do MM. Juiz de Direito substituto, Dr. Fabiano Rodrigo de Souza, extraídos dos Autos n.18885-10-2011.8.16.0017 de execução fiscal, em que é exequente: Fazenda Publica do Município de Maringá, e executado: Fumiyoshi Fujii, para constar que imóvel desta, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.751,66. el. Maringá, 11 de setembro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente. *J. Gomes*

R-6-7.847: Prenotação n.11.719 em 16/07/2020. **PENHORA**. Nos termos do Ofício n. 300/2020, expedido em 18/03/2020 e termo de penhora de imóvel, expedido em 03/03/2020 de por ordem do Doutor Frederico Mendes Junior, MM. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá desta comarca, Autos n.0003129-43.2019.8.16.0190, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá, e executados: Ali Abucarma e Edna Mochiutti Abucarma. Valor: R\$.13.864,49, em 07/05/2019. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. el. Maringá, 11 de setembro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente. *J. Gomes*

Av-7-7.847: Prenotação n. 12.625 em 06/10/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 05/10/2020, originário da 5ª Vara Federal de Maringá/PR, processo n. 50125287120204047003, protocolo n. 202010.0520.01342594-IA-031, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. lp. Maringá, 16 de outubro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *J. Gomes*

R-8-7.847: Prenotação n. 19.041 em 25/01/2022. **PENHORA**. Nos termos da certidão expedida em 24/01/2022, e auto de penhora e depósito expedido em 10/06/2021, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Autos n. 0025063-91.2019.8.16.0017 de ação de execução por quantia certa contra devedor solvente, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Condomínio Edifício Vanor Henriques, e executados: Ali Abucarma e Edna Mochiutti Abucarma. Valor: R\$ 4.465,55. Funrejus guia n. 14000000007754008-0, pago R\$ 78,19 em 03/02/2022, base de cálculo: R\$ R\$ 39.096,83. Emolumentos: 1.095,60 VRC = R\$ 269,52. ISS: R\$ 5,39. FUNDEP: R\$ 13,48. Selo digital: 1535V.5yqPj.rz7a2-HsJwv.A92pd. el. Maringá, 21 de fevereiro de 2022. Élen Campina dos Santos da Silva - Escrevente. *E. Campina*

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARINGÁ - PARANÁ

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Certifico ainda, que existem emolumentos pendentes de pagamento do R-6; Av-7 e R-8. Maringá, 21 de fevereiro de 2022.  
Assinada Digitalmente



Certidão emitida  
às 15:02:10.